



PROCESSO Nº	: 32.967-3/2017
PROCEDÊNCIA	: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRINCIPAL	: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
INTERESSADO SECUNDÁRIO	: GIOVANNI PAOLO SERONNI
ASSUNTO	: AUDITORIA ESPECIAL DE CONFORMIDADE
RELATOR	: CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS NETO

DESPACHO

Com fundamento no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República, artigos 6º e 59, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), artigos 137, "c" e "d", e 140, da Resolução Normativa n. 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa, **CITO** o Senhor **GIOVANNI PAOLO SERONNI**, para que no prazo de 15 dias, contados da data da publicação desta citação, apresente manifestação acerca dos apontamentos contidos no Relatório Técnico Preliminar e respectivo Anexo, emitidos pela Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais deste Tribunal, referentes a Auditoria Especial de Conformidade sobre despesas judiciais de saúde (cirurgias) realizada na Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - Hospital Santo Antônio, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT – Processo nº 32.967-3/2017.

Oportunamente, destaco que a ausência de manifestação no prazo estabelecido implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e artigo 140, § 1º, do Regimento Interno, ambos anteriormente citados.

O citado Relatório encontra-se disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal, ficando, desde já, permitido aos interessados, aos seus procuradores ou a terceiros autorizados por escrito, obterem cópia mediante pagamento ou gravar o conteúdo em meio magnético a ser por eles fornecidos.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, Cuiabá, 5 de junho de 2018.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.